
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0779 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé, em **3,91%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de janeiro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E9F8C503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/01/2020. Edição 2549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>